

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 11/14-DRH/CRS**

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital DRH/CRS nº 08, de 06 de setembro de 2013, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2014 (CFO/2014), e

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos ao **CFO/2014 – MG-13.635.560 DOUGLAS SILVA BORGES E 47.783.124-2 LAURA CAZARINI SANT'ANA GUERTA** interpueram recursos administrativos pleiteando a correção de suas redações, alegando que possuem pontuação suficiente para a correção ;

1.2 dispõe o edital do certame, nos subitens 5.14 e 5.15, *in verbis*:

"5.14 Somente será corrigida a prova dissertativa (redação) dos candidatos que obtiverem nota mínima de 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova objetiva, na proporção de até 04 (quatro) candidatos por vaga para ambos os sexos, incluindo-se os que tiverem empatados na nota de corte.

5.15 Os candidatos não classificados para efeito de correção da prova dissertativa (redação), nos termos do subitem 5.14, serão automaticamente considerados eliminados do concurso, para todos os efeitos."

1.3 após verificação da folha de respostas dos candidatos, as notas que lhes foram atribuídas conferem, conforme quadro abaixo:

NOME DO CANDIDATO	QTDE DE ACERTOS	NOTA FINAL
DOUGLAS SILVA BORGES	25 ACERTOS	125
LAURA CAZARINI SANT'ANA GUERTA	27 ACERTOS	135

1.4 os candidatos não tiveram suas redações corrigidas por não alcançarem a pontuação mínima exigida (nota de corte): CFO – MASCULINO 135,00 e CFO – FEMININO 145,00;

1.5 quanto à solicitação de cópia da folha de respostas, essa poderá ser retirada no Centro de Recrutamento e Seleção, situado à Rua dos Pampas, nº 701, bairro Prado – BH - MG;

2 RESOLVE:

2.1 indeferir os pedidos, por não terem alcançado a nota de corte.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte-MG, 13 de fevereiro de 2014.

**(a) EDUARDO CÉSAR REIS CEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**